



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Circular nº 40/2022/DLE/P

Assunto: Sessão Ordinária 08/11/2022

Senhor(a) Vereador(a),

Comunico à Vossa Excelência que a pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária a se realizar no dia 8 de novembro de 2022, às 18:30 horas, está assim constituída:

1. Projeto de Lei nº 222/21, que dispõe sobre a destinação de percentual de 0,5% da receita do IPTU para a aquisição de materiais e manutenção do Corpo de Bombeiros, no âmbito do município de Valinhos, de autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior;
2. Projeto de Lei nº 64/22, que dispõe sobre a instalação e manutenção de semáforos sonoros no município de Valinhos e dá outras providências, de autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva;
3. Projeto de Lei nº 90/22, que veda a nomeação ou contratação, para determinados cargos e empregos públicos, de pessoa condenada por crime sexual cometido contra criança ou adolescente, de autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva;
4. Projeto de Lei nº 122/22, que denomina Professora Solange Elizabeth Pereira da Silva o Centro Municipal de Educação Infantil na rua Treze, nº 14, bairro Nova Palmares II, de autoria dos vereadores Franklin Duarte de Lima, Alécio Cau, Eder Linio Garcia, Fábio Aparecido Damasceno, José Henrique Conti, Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida, Luiz Mayr Neto, Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva, Simone Aparecida Bellini Marcatto e Antonio Soares Gomes Filho; **(dependente de parecer)**
5. Projeto de Lei nº 191/22, que autoriza a revisão das contratualizações firmadas pelo Poder Público junto as entidades do terceiro setor, pela ocasião da majoração de seus custos, decorrentes das revisões dos encargos trabalhistas, quando aprovados nas convenções coletivas na forma que especifica e dá outras providências, de autoria de todos os vereadores; **(dependente de parecer)**
6. Projeto de Lei nº 218/22, que dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 100.000,00, de autoria da Mesa Diretora. **(dependente de pareceres)**

TRIBUNA: O senhor Dr. Wilson Sabie Vilela, representante dos servidores aposentados da Prefeitura Municipal, estará explanando sobre o Projeto de Lei nº 170/2022, que “altera o § 4º do art. 1º da Lei 4.878, de 11 de julho de 2013, que



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

dispõe sobre as complementações já concedidas pela Administração Municipal, correspondentes às diferenças entre a remuneração dos servidores municipais e os benefícios de aposentadoria pagos pelo INSS”, conforme Requerimento nº 1886/22, aprovado em Plenário.

Valinhos, em 3 de novembro de 2022.

Franklin Duarte de Lima
Presidente

Exmo(a). Sr(a).
Vereador(a)
Câmara Municipal de Valinhos

